

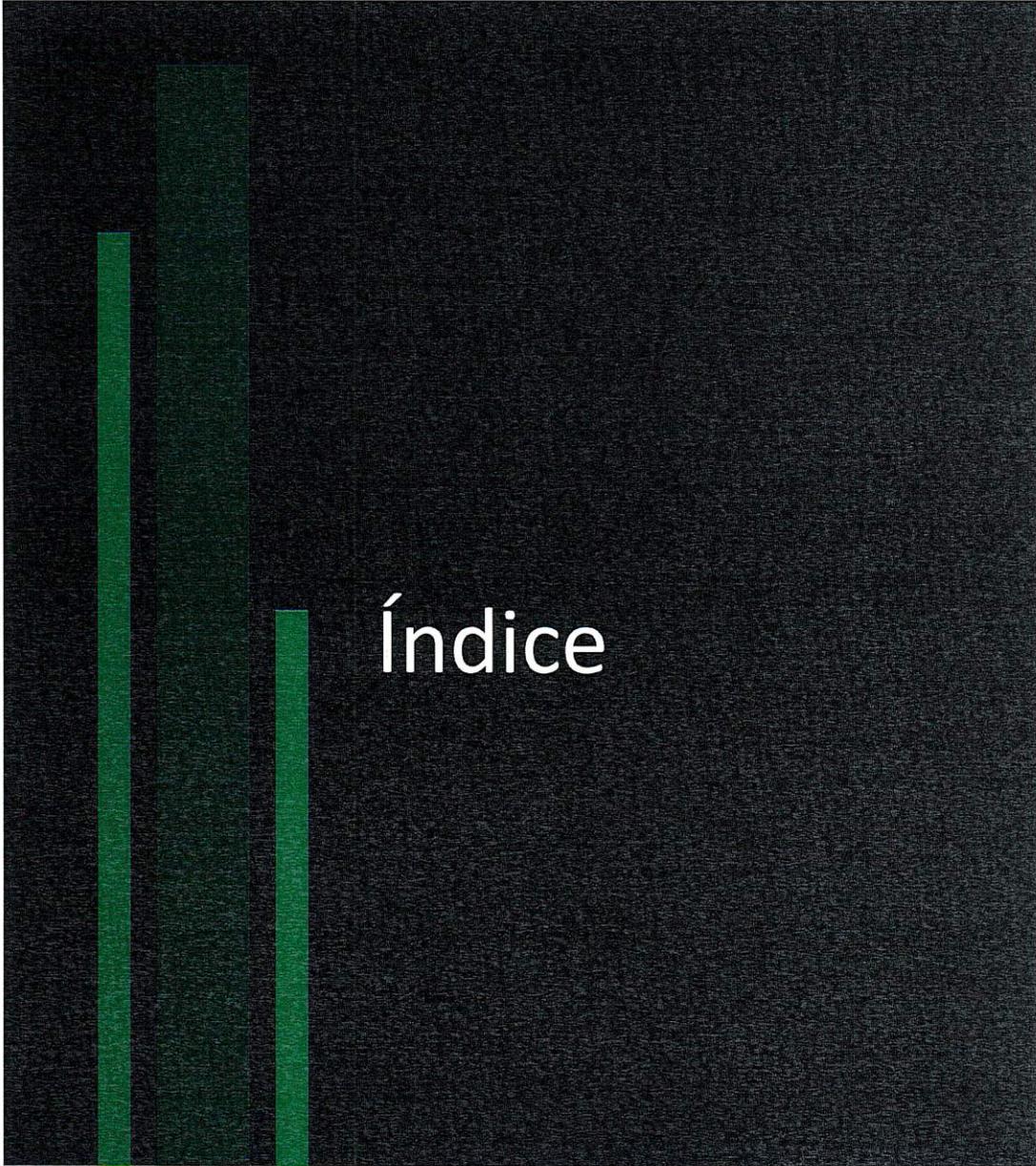
i m gestão de ativos
sgoic

2024

Relatório e Contas

IMGA Alocação Dinâmica

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto



Índice

Relatório de Gestão	3
Nota Introdutória	4
Síntese da Evolução dos Mercados	5
Principais Eventos	8
Desempenho Fundos Multiativos e PPR	15
Informação relativa à Gestão do Fundo	17
Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade	19
Eventos Subsequentes	20
Notas Informativas	21
Balanço	32
Demonstração de Resultados	35
Demonstração de Fluxos de Caixa	37
Anexo às Demonstrações Financeiras	39
Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia	53
Relatório de Auditoria	63



i m | g | a |

Relatório de Gestão

✓

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

O fundo foi constituído em 14 de agosto de 1995 como Fundo de Investimento Mobiliário Aberto, tendo em 2015 alterado a sua denominação de Millennium Prestige Valorização para IMGA Prestige Valorização, em linha com a alteração da denominação de todos os fundos geridos pela IMGA, na sequência da aquisição da Millennium Gestão de Ativos ao Millennium bcp.

No sentido de aproximar a designação comercial à sua Política de Investimento e facilitar uma mais correta perceção do risco, alterou a sua denominação em 11 de janeiro de 2018, passando a denominar-se IMGA Alocação Dinâmica.

Em 26 de outubro de 2018 realizou-se a fusão por incorporação do Fundo IMGA Dedicado Valorização – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível no Fundo IMGA Alocação Dinâmica – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto.

A partir de 28 de novembro de 2019 passou a estar disponível para comercialização a Categoria I de Unidades de Participação deste fundo, a qual, no entanto, não foi ainda constituída.

A Categoria R de Unidades de Participação deste fundo constituiu-se em 3 de maio de 2021.

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balço**Demonstração de Resultados****Demonstração de Fluxos de Caixa****Anexo às Demonstrações Financeiras****Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia****Relatório de Auditoria**

A persistência de fundamentais económicos sólidos, combinada com o desempenho económico mais favorável do que o esperado, com o início do ciclo de cortes de taxas diretoras e com os fortes crescimentos dos resultados empresariais, contribuíram para os ganhos praticamente generalizados das principais classes de ativos em 2024.

As perspetivas económicas, à entrada em 2024, eram relativamente modestas, justificadas pelo perfil de abrandamento notório dos indicadores económicos dos principais blocos económicos nos derradeiros meses de 2023, incluindo o ritmo de criação de emprego e alguma quebra dos indicadores de confiança e do crescimento brando das métricas de atividade. Não obstante, logo nos primeiros meses de 2024 assistiu-se à inversão destas dinâmicas, o que contribuiu para uma perceção mais construtiva do momento do ciclo económico e das expectativas de curto/médio-prazo e correspondente decréscimo dos riscos de recessão.

O abrandamento da inflação foi igualmente benéfico, ao contribuir para a recuperação dos níveis de rendimento real disponível, num quadro de crescimentos ainda fortes dos salários e de resiliência do mercado laboral da generalidade das economias desenvolvidas.

A inflação teve, ainda assim, uma evolução errática ao longo de 2024.

A forte e surpreendente aceleração no primeiro trimestre, acompanhada pela subida da cotação das matérias-primas energéticas relacionada com o incremento das tensões geopolíticas no Médio-Oriente, originou o adiamento e a reversão parcial das expectativas de cortes de taxas diretoras. Mais especificamente, a expectativa de cortes pela Reserva Federal dos EUA passou de 158 pontos base, em meados de dezembro de 2023, para apenas 67pb no final do primeiro trimestre de 2024 e meros 28pb no final de abril.

Esta evolução provou-se, no entanto, transitória, tendo a inflação nos EUA e na Área do Euro convergido entre o segundo e o terceiro trimestres para variações mensais consistentes com a convergência da inflação para o objetivo de ambos os bancos centrais, o que permitiu uma cadência mais regular de cortes de taxas diretoras na segunda metade de 2024, particularmente nas economias desenvolvidas.

O segundo semestre do ano ficou igualmente marcado pela evidente perda de momento da economia mundial. Os principais indicadores de confiança inverteram a trajetória ascendente, a criação de emprego nos EUA abrandou significativamente e os PMI europeus caíram, acompanhados pelas métricas de atividade industrial.

As dinâmicas descritas contribuíram para o período mais atribulado dos mercados financeiros em 2024, entre os meses de julho e agosto. Os eventos descritos, a par da divulgação de resultados empresariais desapontantes, nesse curto período de tempo, e pela postura surpreendentemente agressiva do Banco do Japão, alimentaram o acréscimo da volatilidade e um panorama de reversão súbita e massiva do *carry trade* do iene. Esta situação seria, no entanto, mitigada pela rápida mudança de posição do banco central nipónico – que não voltaria a subir a sua taxa diretora em 2024 – e por alguma retoma dos indicadores de atividade nos EUA nos meses subsequentes.

O papel dos bancos centrais foi igualmente relevante para o desempenho das diferentes classes de ativos em 2024. Somaram-se, ao longo do ano, 195 cortes de taxas diretoras, contra apenas 31 subidas de taxas diretoras.

A Argentina, o Paquistão e Moçambique lideraram o processo de cortes de taxas diretoras, mas o destaque entre as economias desenvolvidas foi para os cortes de taxas diretoras de 175pb pelo Banco Central do Canadá, de 150pb da Suécia, de 125pb da Suíça e de 100pb do Banco Central Europeu e da Reserva Federal dos EUA – que no caso da Reserva Federal dos EUA incluiu um corte de 50pb em setembro e 50 adicionais entre as reuniões de novembro e de dezembro.

A inversão do rumo da política económica da China foi outro dos temas mais mobilizadores nos mercados financeiros. Os comunicados oficiais publicados em setembro pelo Partido Comunista e pelo Politburo da China indicaram uma política económica mais proativa, com vista à estabilização das condições económicas no país. Procuraram fazê-lo através do anúncio de uma multiplicidade de medidas que visaram travar a trajetória descendente do mercado imobiliário, gerar riqueza doméstica, revitalizar o consumo privado, recapitalizar o setor bancário e solucionar o problema da dívida dos governos locais. Não obstante, depois destas medidas serem recebidas com entusiasmo pelos investidores, a carência de detalhes e a perceção de reduzida materialidade significaram uma reversão progressiva do movimento de mercado.

Três outros eventos, de natureza política, estiveram entre o principais *drivers* de mercado em 2024 – as eleições legislativas em França, a queda do governo alemão e a vitória de Donald Trump nas presidenciais dos EUA. Se os dois primeiros elevaram os níveis de incerteza e pressionaram os ativos financeiros domésticos, a vitória de Donald Trump impulsionou os ativos de risco e as

taxas de juro, em resultado da antecipação de cortes de impostos e maiores défices orçamentais, de políticas de desregulação e da imposição de tarifas sobre os bens importados – que se espera que beneficie a procura por bens domésticos.

Em resultado dos eventos descritos, o perfil de valorização dos diferentes ativos em 2024 foi globalmente favorável, com ganhos transversais dos ativos de risco, apesar das subidas das *yields* da dívida pública.

As taxas de juro governamentais registaram flutuações significativas no decorrer de 2024, em função das perspetivas inflacionistas, da trajetória económica e da respetiva atuação esperada dos bancos centrais – com a evolução destes elementos a determinar o aumento da inclinação da curva e subidas algo pronunciadas das taxas de juro.

A *yield* a 10 anos dos EUA subiu 69,2 pontos base em 2024, o que significa um acréscimo, pelo quarto ano consecutivo, para um nível de *yield* de 3,88%, um registo próximo de máximos do ano, após uma subida de 95 pontos base nos últimos três meses, um período marcado pela incorporação do “*Trump trade*”. A taxa alemã com o mesmo

prazo registou igualmente uma subida no ano, de +34,3 pontos base, para um nível de fecho anual de 2,36%. O movimento ascendente foi maioritariamente explicado pela subida da taxa real em ambos os mercados.

A divergência entre maturidades foi significativa, com as maturidades mais curtas, mais impactadas pelo rumo da política monetária a registarem quedas quer nos EUA (marginal, de -1pb nos EUA) quer na Alemanha (-32pb), em oposição às subidas ocorridas nas restantes maturidades.

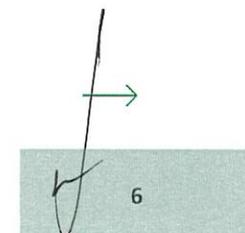
As variações anuais das *yields* dos diferentes emitentes soberanos foram igualmente diferenciadas. Neste âmbito, o destaque pela negativa foi para a França – com uma subida de 64 pontos base e respetivo alargamento do *spread* contra a taxa alemã a 10 anos - fruto do clima de instabilidade política e da reduzida capacidade de inversão da trajetória orçamental, marcada por um défice superior a 6% em 2024.

A Itália posicionou-se no lado oposto, com uma queda absoluta de *yield* de 18 pb em 2024, correspondente a um estreitamento de 52 pontos base do *spread* contra a taxa

alemã no prazo a 10 anos. Portugal, Espanha e Grécia situaram-se entre ambos os extremos, com estreitamentos de *spread* de 15pb, 27pb e 18pb, respetivamente.

O perfil económico mais favorável do que o esperado, o crescimento dos lucros empresariais, a solidez perceptível no rácio de cobertura dos encargos com juros e os níveis diminutos de incumprimentos continuaram a contribuir para a perceção de solidez dos fundamentais das classes de maior risco. Este enquadramento contribuiu para mais um ano de estreitamentos dos *spreads* de crédito, quer no segmento de melhor qualidade creditícia (-35pb) quer na dívida *high yield* (-72pb), que juntamente com os ganhos possibilitados pela componente de *carry* originaram valorizações totais de 4,7% e de 8,2%, respetivamente.

O índice de dívida subordinada do setor bancário europeu voltou a destacar-se como o melhor segmento de rendimento fixo, com uma valorização anual de 14,2%.



Os índices de dívida empresarial dos EUA estiveram igualmente positivos em 2024, com estreitamentos de *spread* de 19pb e 36pb da dívida empresarial *investment grade* e *high yield*, que possibilitaram valorizações anuais de 0,33% e de 8,19%, respetivamente.

O universo de dívida de mercados emergentes somou igualmente ganhos em 2024, quer no segmento de dívida governamental quer na dívida empresarial, com ambos a registarem estreitamentos de *spread* e ganhos de *carry* que contribuíram para as valorizações de 4,7% e de 6,7%, respetivamente. Após o ganho superior a 11% em 2023, o segmento de dívida de mercados emergentes em moeda local esteve entre os mais pressionados no último ano, com uma perda de 2,6% em 2024, decorrente da forte desvalorização do cabaz de divisas que compõe o índice.

O posicionamento, algo defensivo, em ações dos investidores à entrada para 2024, relacionado com algum ceticismo relativamente aos ganhos potenciais da classe, foi confrontado desde cedo pelas surpresas económicas positivas e pela preservação do crescimento (mais forte do que o esperado) dos resultados empresariais e pelo contínuo

interesse em temáticas específicas como a inteligência artificial.

Com efeito, os títulos com maior associação a este tema estiveram novamente entre os que registaram maiores ganhos anuais, o que impulsionou o índice de tecnológicas NASDAQ (+29,6% em 2024) e assim como o S&P500 (+25% em 2024) que valorizou mais de 20% em dois anos consecutivos pela primeira vez desde o final dos anos 90. O desempenho do “agregado” das “sete magníficas”, os sete títulos com maior capitalização bolsista do S&P500, foi determinante para o desfecho anual, fruto da sua valorização anual de +67%.

Em termos setoriais, semicondutores (+76%), automóveis (+55%), media e entretenimento (+42%) e banca (+38%) foram os setores com melhores desempenhos anuais, em oposição a bens de consumo duradouro (-6%), materiais (0%) e transportes (+0,3%), entre os mais frágeis.

Na Europa, o perfil de rendibilidades foi menos atrativo e particularmente mais díspar, com ganhos modestos do índice francês CAC (0,9%), pressionado pelas vulnerabilidades económicas e principalmente pelo clima de incerteza política.

O PSI20 esteve igualmente entre os índices menos bem sucedidos (+4%), pressionado pelas quebras de 28% e de 45% da EDP e EDP Renováveis em 2024. No lado oposto, o índice de Espanha (IBEX 35) somou uma valorização de 20% em 2024, acompanhado pela valorização de 19% dos índices alemão e italiano (DAX e FTSE MIB).

Nas restantes regiões, o principal destaque pela positiva foi a valorização das praças acionistas japonesas pelo segundo ano consecutivo, que somou uma valorização anual de 21,3%. Ainda em território asiático, o índice da China (Shanghai Composite) esteve igualmente em evidência, com ganhos superiores a 18% em 2024 (em moeda local). Em termos agregados, o índice MSCI World valorizou cerca de 19% em 2024.

A perceção de excepcionalismo da economia dos EUA, o diferencial favorável de taxas de juro e principalmente a vitória de Donald Trump nas eleições presidenciais estiveram entre as principais forças motrizes da apreciação do dólar em 2024.

O iene (-11,5%), o franco suíço (-7,8%) e o euro (-6,2%) estiveram entre as moedas mais pressionadas contra o dólar dos EUA.

Destaque ainda pela negativa para o perfil penalizador do cabaz de moedas de mercados emergentes contra o dólar (-6,5%), que teve no peso argentino (-22%), no real brasileiro (-21,4%) e no rublo (-20,9%) as maiores perdas. Apesar da depreciação do euro contra o dólar, a moeda única europeia averbou ainda assim valorizações contra as divisas de alguns dos seus principais pares comerciais, entre as quais o franco suíço (+1,2%) e o iene (+4,5%), insuficientes para inverter o perfil de perdas contra o dólar e contra a libra esterlina (-4,6%), entre outras.

O desempenho do cabaz de matérias-primas foi, como habitual, díspar, mas em termos agregados positivo (+5,1%), não obstante a trajetória ascendente do dólar.

O clima de incerteza e as compras dos bancos centrais contribuíram para a forte valorização do ouro (+27,2%), tendo a prata estado igualmente em evidência, com ganhos de 21,5%. Os metais industriais assinalaram igualmente ganhos em 2024, embora de magnitude mais modesta (à exceção do zinco, que valorizou 10,5% no ano). Os bens energéticos e alimentares estiveram globalmente pressionados.

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos de Ações

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

Principais Eventos

NOVAS ENTIDADES COMERCIALIZADORAS

Durante o ano de 2024 iniciaram a atividade três novas entidades comercializadoras dos fundos geridos pela IMGA, designadamente o BNI - Banco de Negócios Internacional (Europa), SA, o Banco Atlântico Europa (BAE) e a Abanca – Corporación Bancaria, S.A..

NOVOS FUNDOS

● **IMGA PORTUGUESE CORPORATE DEBT**

Na sequência da autorização da CMVM a 24 de novembro de 2023, as Categorias R e P iniciaram a **7 de fevereiro** a sua comercialização.

● O fundo iniciou atividade a **12 de abril**, com a constituição da Categoria I.

● As Categorias P e R iniciaram atividade a **16 de maio** e **27 de junho**, respetivamente.

● **FUTURUM TECH, FUNDO DE CAPITAL DE RISCO FECHADO**

A **3 de maio** foi constituído o FCR Futurum Tech.

● **IMGA OBRIGAÇÕES GLOBAIS TAXA INDEXADA EUR 2026 – SÉRIE I**

A **31 de maio** foi autorizada pela CMVM a constituição do Fundo IMGA Obrigações Globais Taxa Indexada EUR 2026 – Série I.

● **BISON CHINA FLEXIBLE BOND FUND**

Na sequência da autorização da CMVM a IMGA assumiu, a **31 de maio**, as funções de entidade gestora do Fundo Bison China Flexible Bond Fund, em substituição da Lynx AM.

NOVOS FUNDOS

- O fundo iniciou a sua comercialização a **17 de junho**.
- A Categoria A constituiu-se a **18 de julho**, data de início de atividade do fundo.

NOVAS CATEGORIAS

- **CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA I PARA O FUNDO IMGA EURO TAXA VARIÁVEL**

A **22 de março** foi constituída a Categoria I para o Fundo IMGA Euro Taxa Variável.

- **CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA P PARA O FUNDO IMGA AÇÕES PORTUGAL**

A **29 de maio** foi constituída a Categoria P do Fundo IMGA Ações Portugal.

- **CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA I PARA O FUNDO IMGA RENDIMENTO MAIS**

A **23 de novembro** foi constituída a Categoria I de UPs para o Fundo IMGA Rendimento Mais.

FUSÃO DE FUNDOS

- A **22 de novembro** concretizaram-se as fusões por incorporação dos seguintes fundos:

- **IMGA IBERIA EQUITIES ESG**

Incorporado no Fundo IMGA European Equities

- **IMGA IBERIA FIXED INCOME ESG**

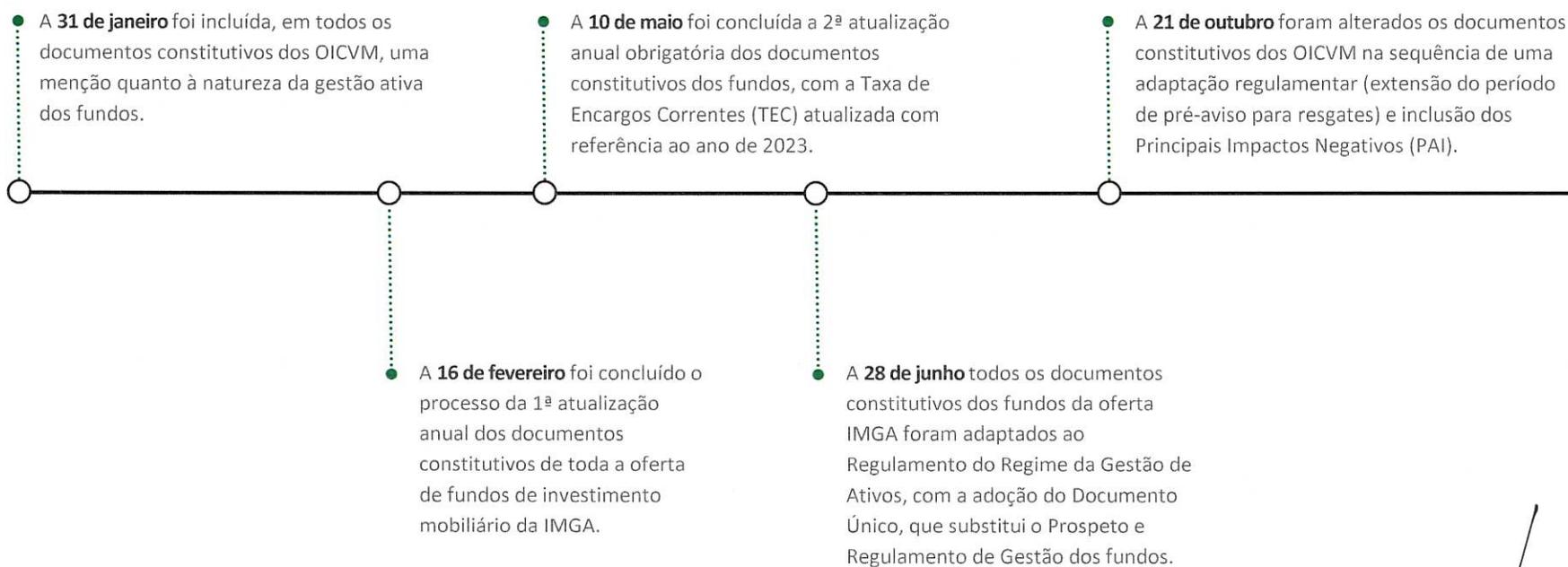
Incorporado no Fundo IMGA
Rendimento Mais.

LIQUIDAÇÕES DE FUNDOS

- **IMGA OBRIGAÇÕES GLOBAIS EURO 2024 – 1ª SÉRIE**

31 de dezembro, no final do seu prazo de duração definido, liquidou o Fundo IMGA Obrigações Globais Euro 2024 – 1ª Série.

ATUALIZAÇÕES/ALTERAÇÕES DOS DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE



OUTRAS ALTERAÇÕES

- A **10 de janeiro** foi introduzida uma alteração nos documentos constitutivos do Fundo IMGA PME Flex, clarificando o universo da sua política de investimentos.
- A **8 de abril** foi reduzido de 2 para 1 dia útil, o pré-aviso de resgate dos fundos do mercado monetário – IMGA Money Market, IMGA Money Market USD e CA Monetário.
- A **1 de dezembro** foram alterados os documentos constitutivos dos Fundos IMGA Global Equities Selection, IMGA Ações Portugal, IMGA Ações América e IMGA Dívida Pública Europeia, na sequência das alterações introduzidas na sua política de investimentos.
- A **3 de dezembro** foi alterada a denominação do fundo de "Eurobic PPR/OICVM Ciclo de Vida – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma" para "ABANCA PPR/OICVM Ciclo de Vida – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma".

OUTRAS ALTERAÇÕES

- **PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS E CONTAS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE**

A **30 de abril** foram publicados os Relatórios e Contas anuais dos fundos IMGA.

- A **30 de agosto** foram publicados os Relatórios e Contas semestrais dos fundos IMGA.

- **ÓRGÃOS SOCIAIS – MANDATO 2024-2026**

Em Assembleia Geral realizada a 7 de março de 2024, foi deliberada a recondução dos membros do Conselho de Administração, bem como eleitos os membros do Conselho Fiscal e designado o respetivo Presidente, que na sequência do processo de *fit and proper* conduzido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) assumiram funções no dia **18 de junho**.

- **INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A SUSTENTABILIDADE**

A **30 de junho** foi publicada a “Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade”, relativa ao ano 2023.

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Em 2024, os fundos de multiativos e PPR enfrentaram um cenário desafiador. Apesar disso, apresentaram rendibilidades que, em muitos casos, superaram a média histórica, refletindo o impacto positivo da valorização dos mercados. Ainda assim, o crescimento dos ativos sob gestão foi tímido e sustentado principalmente por ganhos de mercado, enquanto as vendas líquidas negativas continuaram a evidenciar a cautela dos investidores num contexto económico em transformação.

Segundo a APFIPP, o volume total de ativos nos fundos de multiativos e PPR no mercado registou uma redução de cerca de 2,4%, passando para €9.574M no final do ano. Esta diminuição reflete, em parte, o impacto das condições excecionais de resgate nos PPR, que dificultaram novas subscrições, mesmo num contexto que sublinha a importância da poupança a longo prazo.

Os fundos multiativos e PPR da IMGA acompanharam estas tendências do mercado. O total de ativos sob gestão recuou ligeiramente, de €1.592,9M em 2023 para €1.556,1M no final de 2024, representando uma variação de -2,3%. Ainda assim, a IMGA manteve uma posição importante no mercado, representando cerca de 16,2% da quota no segmento.

Os fundos multiativos da IMGA demonstraram um desempenho sólido, com rendibilidades anuais que variaram entre 4,1% e 12%, dependendo do perfil de risco e da estratégia de investimento. A gestão focou-se em identificar oportunidades no mercado que alavancassem as condições económicas favoráveis, sempre com uma abordagem cautelosa.

Os fundos PPR da IMGA apresentaram resultados consistentes, com rendibilidades

anuais variando entre os 3,9% e os 9%. Estes resultados refletem o esforço da manutenção de uma estratégia equilibrada, respondendo às necessidades dos investidores interessados em poupança de longo prazo e estabilidade financeira.

Mesmo num ano marcado por incertezas e resgates significativos, os fundos da IMGA mostraram-se resilientes. Durante o segundo semestre observou-se uma recuperação gradual da confiança dos investidores, refletida numa procura moderada por soluções com horizontes de longo prazo, como os PPR.

FUNDOS MULTIATIVOS E PPR	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe
IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA CAT A	4,07%	3,18%	3	-0,97%	5,15%	4	-0,16%	5,46%	4
IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA CAT R	4,12%	3,18%	3	-0,93% (*)	5,15%	4	-0,13% (*)	5,46%	4
IMGA FLEXIVEL CAT A	7,18%	3,11%	3	-1,12%	5,77%	4	0,44%	6,85%	4
IMGA FLEXIVEL CAT R	7,13%	3,12%	3	-1,09%	5,77%	4	0,46% (*)	6,86%	4
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT A	5,56%	3,52%	3	-1,53%	6,10%	4	0,66%	7,02%	4
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT R	6,12%	3,84%	3	-1,01%	6,24%	4	0,98% (*)	7,09%	4
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT A	8,38%	4,83%	3	-0,24%	7,13%	4	2,38%	9,15%	4
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT R	8,78%	4,97%	3	-0,03%	7,17%	4	2,51% (*)	9,17%	4
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT A	11,92%	7,63%	4	1,20%	10,08%	5	4,10%	13,26%	5
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT R	11,97%	7,65%	4	1,22%	10,11%	5	4,11% (*)	13,27%	5
EUROBIC SELEÇÃO TOP	5,56%	2,78%	3	0,94%	3,44%	3	0,68%	4,16%	3
IMGA POUPANÇA PPR CAT A	5,61%	3,51%	3	-1,55%	6,09%	4	0,50%	7,04%	4
IMGA POUPANÇA PPR CAT R	5,62%	3,51%	3	-1,56%	6,10%	4	0,53% (*)	7,04%	4
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT A	8,15%	4,81%	3	-0,43%	7,11%	4	2,02%	9,18%	4
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT R	8,15%	4,77%	3	-0,54%	7,11%	4	2,02% (*)	9,18%	4
ABANCA PPR/OICVM Ciclo Vida -34	9,01%	5,51%	4	0,73%	7,05%	4	2,79%	8,66%	4
ABANCA PPR/OICVM Ciclo Vida -35-44	8,59%	5,02%	4	0,80%	6,57%	4	2,64%	8,06%	4
ABANCA PPR/OICVM Ciclo Vida -45-54	6,33%	3,71%	3	-0,01%	5,23%	4	1,44%	6,16%	4
ABANCA PPR/OICVM Ciclo Vida +55	3,88%	2,73%	3	-0,99%	4,17%	3	0,01%	4,77%	3

(*) considera cotações calculadas com base no desempenho da Categoria A
 Fonte: IMGA a 31 de dezembro de 2024

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

Informação relativa à Gestão do Fundo

Os fundos multiativos da IMGA apresentaram taxas de rendibilidade positivas em 2024, beneficiando de um ambiente de mercado bastante favorável, resultado de surpresas económicas positivas e do facto dos principais bancos centrais terem iniciado a normalização da sua política monetária, tornando-a menos restritiva. A contribuir para a performance positiva dos fundos multiativos esteve a exposição a instrumentos de mercado monetário, como depósitos e papel comercial, a dívida governamental, a dívida empresarial e, sobretudo, a ações.

A componente obrigacionista registou valorizações em quase todos os segmentos, sendo a exceção o *US Aggregate* com *hedge* cambial para euros. Esta valorização ocorreu apesar das taxas de juro a 10 anos terem aumentado, aproximadamente, 0,3% para 2,4% na Alemanha e 0,7% para 4,6% nos EUA. A justificar este movimento esteve o facto de os cortes de taxas de juro terem ocorrido mais tarde do que o estimado inicialmente, dada a resiliência da inflação, e de poderem ser em menor magnitude, nomeadamente nos EUA onde as políticas do novo presidente são vistas como inflacionistas.

De referir também a instabilidade política em França, onde as eleições convocadas pelo seu presidente resultaram num parlamento dividido, cujo primeiro-ministro entretanto nomeado não viria a sobreviver a um voto de

não-confiança e teria de ser substituído por outro, tendo o spread de França alargado durante este período. Relevante também foi o facto de o Banco do Japão (BoJ) ter aumentado a sua taxa de juro para 0.25%, terminando com a política de taxas de juro negativas. A componente de crédito teve um desempenho muito forte, beneficiando do estreitamento dos *spreads* de crédito.

O fundo manteve, ao longo do ano, uma exposição relevante à componente obrigacionista, estando menos presente em governos e mais exposto às componentes de crédito, nomeadamente europeu, o que viria a revelar-se uma opção acertada. A duração viria a ser gerida de forma bastante ativa dada a elevada volatilidade das taxas de juro.

Os mercados acionistas registaram ganhos relevantes, com o destaque a ser novamente o mercado norte-americano com um retorno superior a 20%, impulsionado pelas 7 Magníficas, que valorizaram mais de 60%.

A eleição de Donald Trump também ajudou a potenciar o rally das ações norte-americanas, em especial das *small caps*. No verão o mercado sofreu o seu maior recuo com o relatório do emprego a aumentar os receios de um *“hard landing”* e a subida de taxas de juro por parte do BoJ a fazer com que muitos investidores desfizessem o *“yen carry trade”*. No entanto, dados macroeconómicos mais fortes, declarações de um membro do BoJ a

afirmar que enquanto os mercados estivessem instáveis as taxas de juro não seriam novamente aumentadas, e declarações do presidente da Reserva Federal, de que os cortes das taxas de juro estariam para breve, ajudaram a serenar o mercado. Em setembro, seria a China a anunciar um pacote de estímulos significativos, o que impulsionou o mercado chinês.

O fundo teve ao longo de 2024 uma exposição ao mercado acionista superior ao que é o seu valor neutral, tendo aproveitado alguns períodos de volatilidade, como o que se registou no verão e logo a seguir às eleições norte-americanas, para adicionar exposição.

O dólar valorizou contra as principais moedas, beneficiando do excecionalismo norte-americano, do facto de a Reserva Federal ter cortado muito menos as taxas de juro do que era antecipado pelo mercado e da perspectiva de que as políticas do presidente Trump sejam benéficas para o mesmo. O fundo terminou o ano com desvio ativo em USD, acreditando que a paridade poderá ser atingida em 2025, e tem também uma aposta no yen, dado o diferente ciclo de taxas de juro em que se encontra o Japão e a Zona Euro, bem como o desconto a que transaciona.

Os fundos alternativos tiveram um ano positivo, com a grande maioria das estratégias a valorizar. A alocação a este tipo de fundos aumentou perto do final de 2024, à medida que as taxas de retorno potencial na componente obrigacionista diminuam e aumentava o valor relativo destes fundos.

As matérias-primas também valorizaram, com a componente de metais preciosos a ser a grande responsável por esta valorização, num ano em que a componente energética desvalorizou. A exposição a este segmento é sempre reduzida e assume geralmente uma natureza mais tática.

Os riscos geopolíticos mantiveram-se elevados, tendo a guerra na Faixa de Gaza registado momentos de maior tensão, como o ataque do Irão a Israel, enquanto no conflito russo-ucraniano assistimos a ataques ucranianos a território russo, com recurso a armas ocidentais, o envolvimento de tropas norte-coreanas no conflito e a Rússia a escalar as ameaças, com revisão da sua doutrina nuclear, permitindo o uso das suas armas

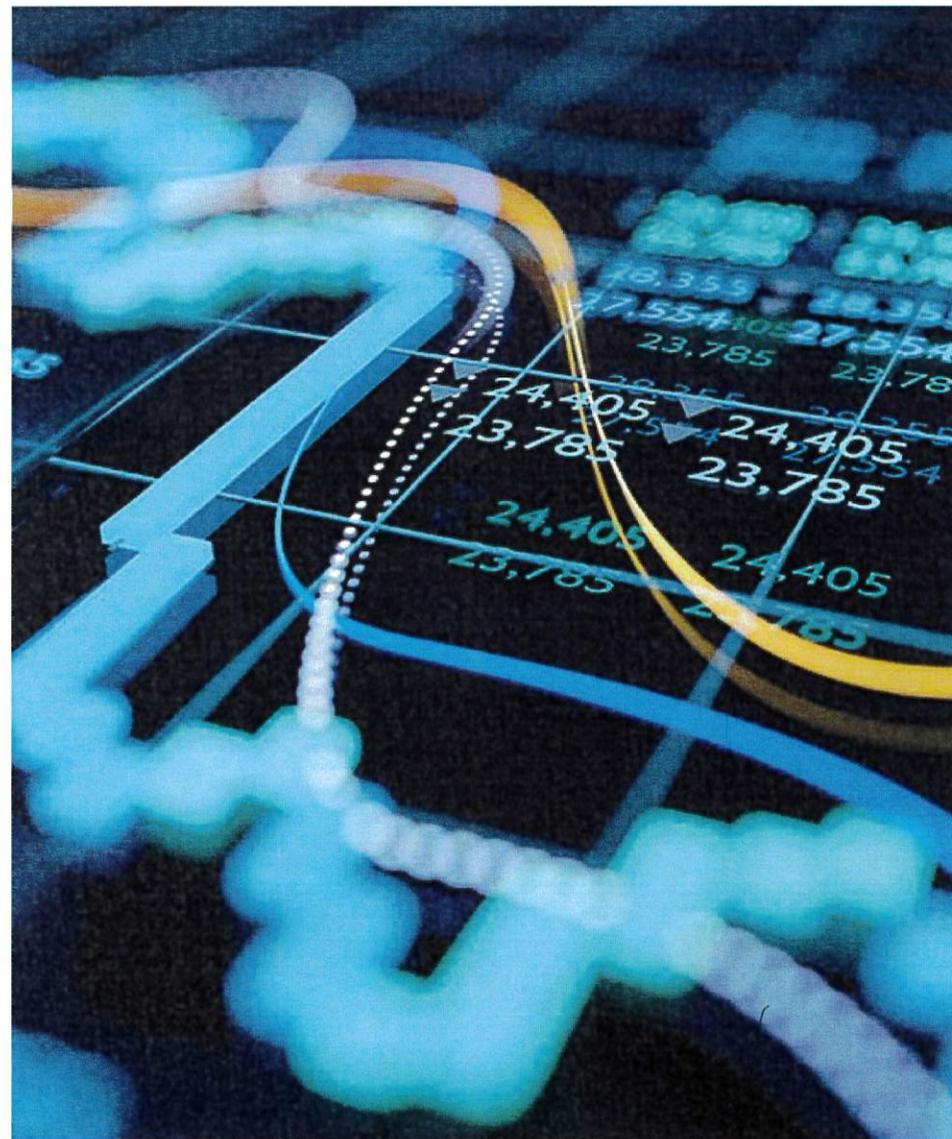
nucleares num conjunto mais alargado de situações.

Estas situações acabaram, no entanto, por não ter um efeito duradouro nos principais mercados financeiros.

A categoria A do IMGA Alocação Dinâmica registou no final de dezembro de 2024 uma rentabilidade a 1 ano de 11,9%, atingindo um valor líquido global de €78,4M, um crescimento de 2,8% face aos €76,2M de 2023. Durante o ano esta categoria teve vendas líquidas negativas de €6,5M, com subscrições de €8,5M e resgates de €15M.

A categoria R apresentou uma rentabilidade diferente, de 12%, com um valor líquido global de €0,2M, refletindo subscrições de €0,16M ao longo do ano.

Sendo um fundo de capitalização, não houve lugar à distribuição de rendimentos.



Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Em cumprimento do estipulado pelas alíneas b) e c) da secção 6 do Anexo IV do Regime da Gestão de Ativos (RGA), apresenta-se, de seguida, o montante total das remunerações pagas pela entidade responsável pela gestão aos seus colaboradores e o montante agregado da remuneração dos membros dos órgãos de gestão e fiscalização (valores em euros):

REMUNERAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	RENDIMENTO FIXO	RENDIMENTO VARIÁVEL	NÚMERO A 31/12/2024
COMISSÃO EXECUTIVA			
Presidente e Administradores	323.570	239.878	3
Administradores independentes	43.500	0	1
CONSELHO FISCAL			
Presidente e vogais	46.140	0	4
COLABORADORES	RENDIMENTO FIXO	RENDIMENTO VARIÁVEL	NÚMERO A 31/12/2024
Colaboradores	2.373.501	406.833	47

Nos termos da Lei e conforme previsto no n.º 1 do art.º 20º dos Estatutos, o modelo de fiscalização da Sociedade compreende ainda um Revisor Oficial de Contas, ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro do Conselho Fiscal, a quem foram pagos €11.808 pelos serviços durante o ano de 2024.

Sem prejuízo da competência do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, conforme previsto no n.º 1 do art.º 21º dos Estatutos, a Assembleia Geral designou um auditor externo para a verificação das contas da Sociedade, a quem foram pagos €31.980 pelos serviços prestados nesse âmbito.

Em 2024 foram pagos valores referentes a indemnizações por cessação de contrato de trabalho no valor de €75.805.

As remunerações e benefícios foram calculados e atribuídos de acordo com o definido na Política de Remunerações em vigor, cuja síntese está disponível no site da Sociedade.

No início de cada ano, com base no Relatório de Avaliação da Execução da Política de Remunerações, da responsabilidade do Comité de Remunerações, o Conselho Fiscal produz um Relatório anual sobre a Política de Remunerações, onde descreve os aspetos e conclusões relevantes que fundamentam o

respetivo parecer acerca da avaliação do grau de execução da Política de Remunerações em vigor na Sociedade ao longo do ano anterior.

Relativamente a 2024, não foi identificada qualquer irregularidade ou inconsistência no modo como as remunerações e outros benefícios foram calculados.

Em 2024, não foram introduzidas alterações à Política de Remunerações.

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

Eventos Subsequentes

31 de dezembro de 2024

● A **18 de fevereiro** foram publicadas novas versões dos documentos constitutivos dos fundos, decorrentes da atualização anual prevista na lei.

● A **11 de abril** foi incluído o Banco BIC Português, S.A como entidade comercializadora da categoria A do Fundo IMGA Money Market Euro.

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

Notas Informativas

IMGA Alocação Dinâmica - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

Elementos Identificativos

Tipo de Fundo:

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

Data de Constituição:

14 de agosto de 1995

Sociedade Gestora:

IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Banco Depositário:

Banco Comercial Português, S.A.

Valor da Carteira:

(31 de dezembro de 2024)

78 522 887 Euros

EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT A										
Rendibilidade	3,0%	0,5%	7,3%	-12,2%	18,6%	1,8%	15,9%	-15,8%	9,9%	11,9%
Risco (nível)	5	5	3	5	4	6	4	5	4	4
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT R										
Rendibilidade	-	-	-	-	-	-	-	-15,8%	10,1%	11,9%
Risco (nível)	-	-	-	-	-	-	-	5	4	4

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura e só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência.

Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos.

O nível de risco do fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.

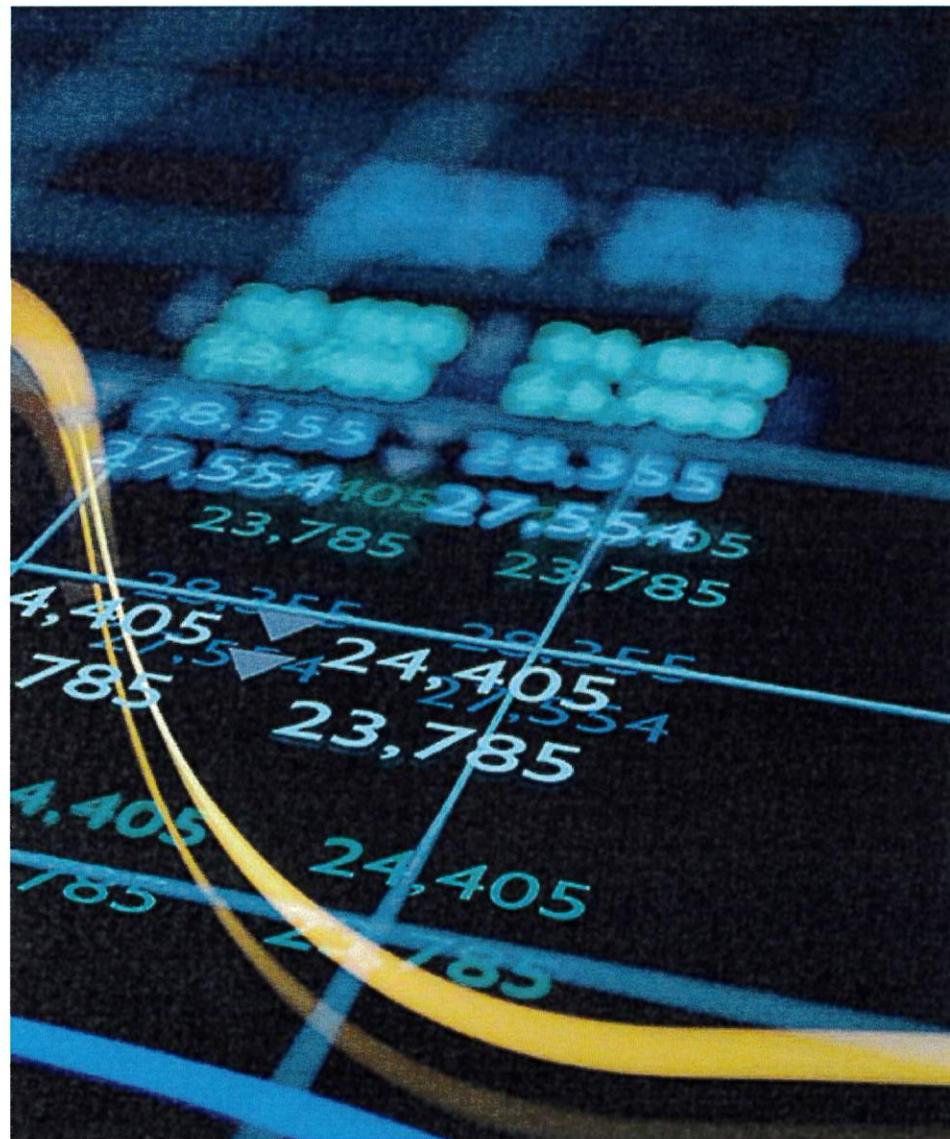
POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O fundo investe numa perspetiva global, com predominância nos mercados europeus e norte-americano e, complementarmente, nos mercados dos países da OCDE e de economias denominadas de emergentes.

O fundo investirá em unidades de participação de outros fundos de investimento. Seguirá as seguintes alocações em termos do seu valor líquido global: máximo de 60% em obrigações e máximo de 100% em ações, sendo a componente acionista sempre superior a 35%.

O fundo não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade e poderá utilizar instrumentos derivados para aumento de exposição, podendo daí advir um risco adicional, que não pode exceder, a todo o momento, 100% da perda potencial máxima a que o património do fundo, sem instrumentos financeiros derivados, estaria exposto.

A estratégia de investimento do fundo segue uma gestão ativa, não considerando nenhum parâmetro de referência. A entidade responsável pela gestão escolherá, de entre os instrumentos financeiros, aqueles que em cada momento entender que melhor potenciam a rentabilidade do Fundo, em cada classe de ativos em que investe os seus capitais, privilegiando entidades que adotam as melhores práticas ao nível do Governo, Direitos Humanos e Ambiente, no universo de investimento.



EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES

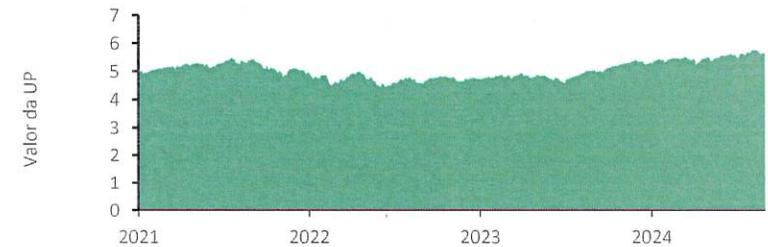
As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência.

Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos.

Categoria A



Categoria R



EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

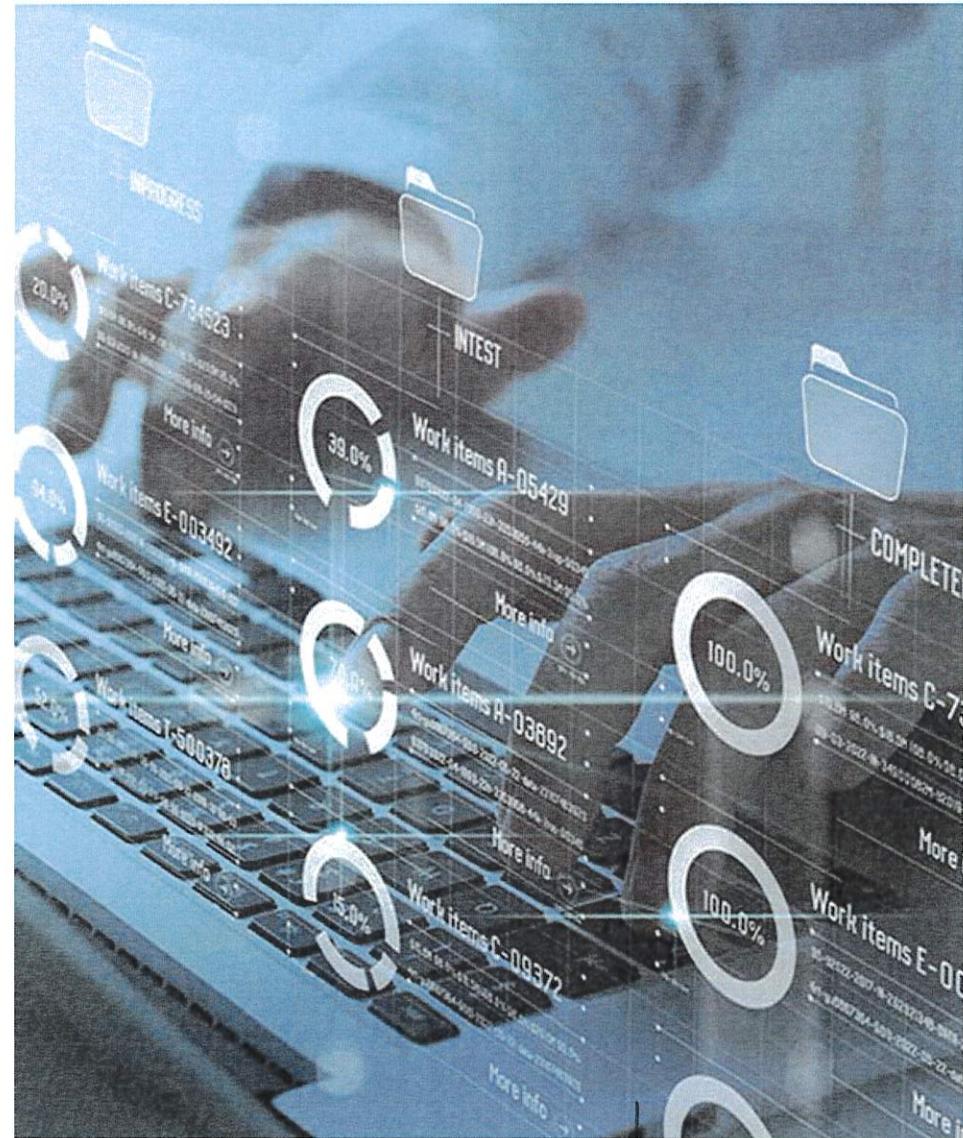
	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2024
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT A					
Nº. UP's em circulação	3 976 785,7246	6 563 728,2235	7 159 216,3532	6 543 113,8479	6 008 889,0618
Valor Unitário UP (Euro)	10,8551	12,5811	10,5966	11,6509	13,0398
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT R					
Nº. UP's em circulação	-	200,4009	2 255,7639	832,9158	29 959,8525
Valor Unitário UP (Euro)	-	5,4137	4,5564	5,0147	5,6149

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

(valores em euro)

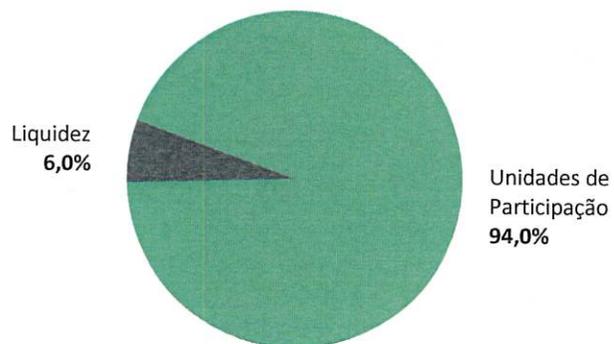
31.12.2024

Valores mobiliários	75 531 284
Saldos bancários	1 203 129
Outros ativos	2 598 992
Total dos ativos	79 333 405
Passivos	810 519
Valor Líquido de Inventário	78 522 887

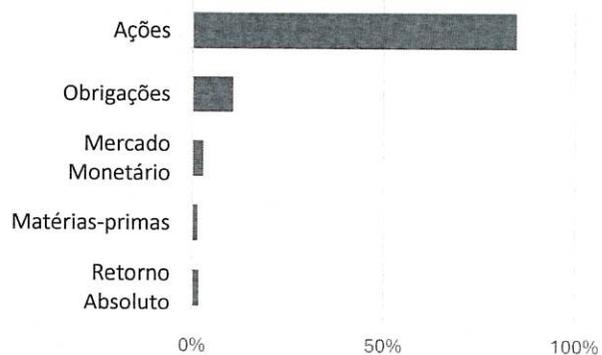


COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

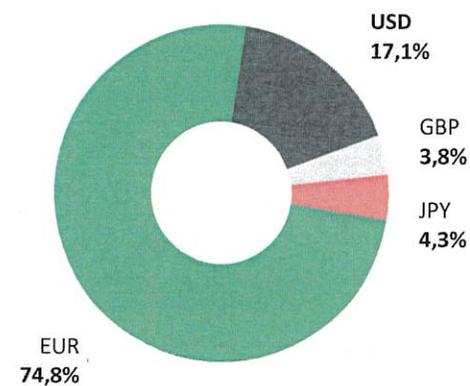
Carteira Ativos



Unidades de Participação



Exposição Cambial



TÍTULOS EM CARTEIRA

(valores em euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais-valias	Menos-valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	67 167 607	8 991 685	628 008	75 531 284	-	75 531 284	100%
TOTAL	67 167 607	8 991 685	628 008	75 531 284	-	75 531 284	100%



INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em euro)

Rendimentos	
Rendimentos do investimento	193 792
Outros investimentos	13 676
Mais-valias de investimento	22 619 713
Custos	
Custos de gestão	(1 113 851)
Custos de depósito	(38 407)
Outros encargos, taxas e impostos	(102 833)
Menos-valias de investimentos	(12 890 302)
Custos de negociação	(41 610)
Lucro líquido	8 640 178
Lucros distribuídos	-
Aumento ou diminuição da conta de capital	
Subscrições	8 628 939
Resgates	(14 983 184)



VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

(valores em euro)

	IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT A		IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT R	
	Valor Líquido	Valor Unitário da UP	Valor Líquido	Valor Unitário da UP
31.12.2022	75 863 253	10,5966	10 278	4,5564
31.12.2023	76 232 777	11,6509	4 177	5,0147
31.12.2024	78 354 667	13,0398	168 220	5,6149

OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

(valores em euro)

Descritivo	31.12.2023	Compras	Vendas	+/- Valias	31.12.2024
Operações Cambiais	(1 100 526)	15 486 659	(18 925 042)	(70 582)	(4 609 492)
Operações sobre Taxas de Juro	5 586 995	65 566 696	(65 210 480)	(148 111)	5 795 099
Operações sobre Cotações	654 742	22 298 453	(21 805 715)	520 212	1 667 692

i | m | g | a |

Balanço

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024

ATIVO						
Código	Designação	31-12-2024			31-12-2023	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido
Outros Ativos						
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM					
33	Ativos Intangíveis das SIM					
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>					
Carteira de Títulos						
21	Obrigações					
22	Ações					
23	Outros Títulos de Capital					
24	Unidades de Participação	67 167 607	8 991 685	(628 008)	75 531 284	72 319 315
25	Direitos					
26	Outros Instrumentos da Dívida					
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>67 167 607</u>	<u>8 991 685</u>	<u>(628 008)</u>	<u>75 531 284</u>	<u>72 319 315</u>
Outros Ativos						
31	Outros ativos					
	<i>Total de Outros Ativos</i>					
Terceiros						
411+...+418	Contas de Devedores	2 598 518			2 598 518	3 275 315
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>2 598 518</u>			<u>2 598 518</u>	<u>3 275 315</u>
Disponibilidades						
11	Caixa					
12	Depósitos à Ordem	1 203 129			1 203 129	1 986 765
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso					
14	Certificados de Depósito					
18	Outros Meios Monetários					
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>1 203 129</u>			<u>1 203 129</u>	<u>1 986 765</u>
Acréscimos e diferimentos						
51	Acréscimos de Proveitos	474			474	479
52	Despesas com Custo Diferido					
53	Outros acréscimos e diferimentos					
59	Contas transitórias ativas					
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	<u>474</u>			<u>474</u>	<u>479</u>
	TOTAL DO ATIVO	<u>70 969 728</u>	<u>8 991 685</u>	<u>(628 008)</u>	<u>79 333 405</u>	<u>77 581 874</u>
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe A				6 008 889	6 543 114
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe R				29 960	833

PASSIVO			
Código	Designação	Períodos	
		31-12-2024	31-12-2023
Capital do OIC			
61	Unidades de Participação	30 074 448	32 641 011
62	Variações Patrimoniais	30 908 003	34 695 685
64	Resultados Transitados	8 900 258	1 664 255
65	Resultados Distribuídos		
67	Dividendos Antecipados das SIM		
66	Resultados Líquidos do Período	8 640 178	7 236 003
	<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>78 522 887</u>	<u>76 236 954</u>
Provisões Acumuladas			
481	Provisões para Encargos		
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>		
Terceiros			
421	Resgates a Pagar a Participantes	153 490	454 318
422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
423	Comissões a Pagar	111 599	102 577
424+...+429	Outras contas de Credores	542 492	785 087
43+12	Empréstimos Obtidos		
44	Pessoal		
46	Acionistas		
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>	<u>807 580</u>	<u>1 341 982</u>
Acréscimos e diferimentos			
55	Acréscimos de Custos	2 460	2 460
56	Receltas com Proveito Diferido		
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	478	478
59	Contas transitórias passivas		
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>2 938</u>	<u>2 938</u>
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	<u>79 333 405</u>	<u>77 581 874</u>
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe A	13.0398	11.6509
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe R	5.6149	5.0147

Balanco

(valores em Euro)

EXTRAPATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DIREITOS SOBRE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos	
		31-12-2024	31-12-2023
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		752 885
	<i>Total</i>		752 885
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros	6 405 120	6 244 367
	<i>Total</i>	6 405 120	6 244 367
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros	2 855 785	1 304 729
	<i>Total</i>	2 855 785	1 304 729
Compromissos de Terceiros			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	9 260 905	8 301 980
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	6 407 606	3 160 770

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos	
		31-12-2024	31-12-2023
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros	4 609 492	1 853 411
	<i>Total</i>	4 609 492	1 853 411
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros	610 021	657 372
	<i>Total</i>	610 021	657 372
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros	1 188 093	649 986
	<i>Total</i>	1 188 093	649 986
Compromissos Com Terceiros			
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>	6 407 606	3 160 770
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	9 260 905	8 301 980

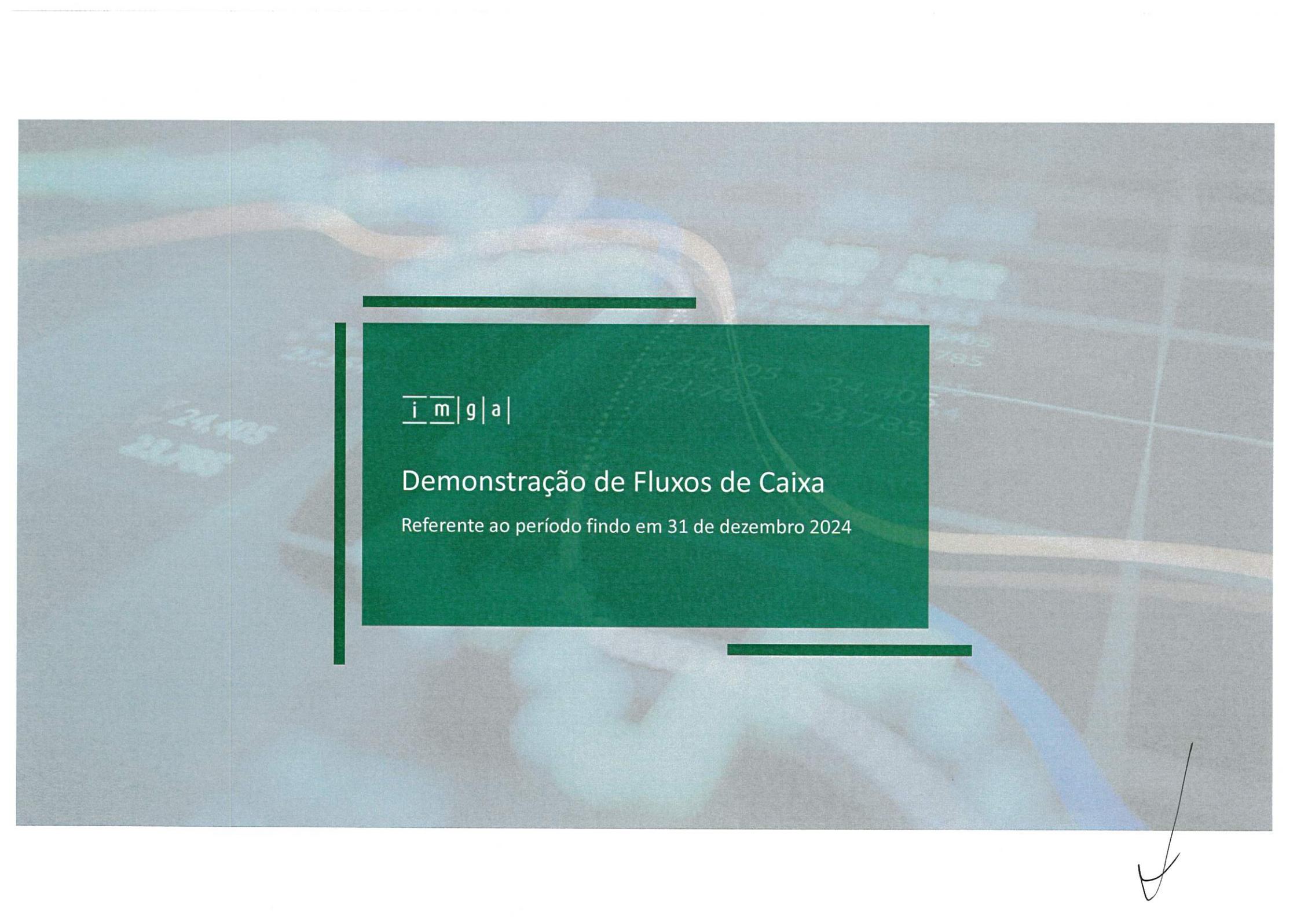
i m | g | a |

Demonstração de Resultados

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024



CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31-12-2024	31-12-2023			31-12-2024	31-12-2023
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes	8	221	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	34 375	20 436
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	41 610	24 439		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	1 164 037	1 162 109	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	159 417	220 860
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 905 410	1 658 387	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	10 736 249	10 003 633
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	10 984 893	10 178 767	839	Em Operações Extrapatrimoniais	11 883 464	10 094 842
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais			851	Provisões para Encargos		
7411+7421	Impostos Indirectos	86 126	85 253	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	0	0
7412+7422	Outros impostos						
7418+7428	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	22 813 505	20 339 772
	Provisões para Encargos						
751	Outros Custos e Perdas Correntes	4 920	4 920				
77							
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	14 187 004	13 114 095				
79	Outros custos e perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>				<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários	13 547	9 903
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	129	422
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	13 676	10 326
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	8 640 178	7 236 003	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	TOTAL	22 827 182	20 350 098		TOTAL	22 827 182	20 350 098
(8*1/2/3)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	8 948 646	8 541 667	F - E	Resultados Eventuais	13 676	10 326
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	898 571	(83 925)	B+F - A - E + 74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	8 726 304	7 321 255
B-A	Resultados Correntes	8 626 502	7 225 677	B+D - A - C	Resultados Líquidos do Período	8 640 178	7 236 003



i | m | g | a |

Demonstração de Fluxos de Caixa

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024



(valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-24		31-dez-23	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC				
RECEBIMENTOS:		8 628 939		4 084 278
Subscrição de unidades de participação	8 628 939		4 084 278	
PAGAMENTOS:		15 284 012		10 537 198
Resgates de unidades de participação	15 284 012		10 537 198	
Rendimentos pagos aos participantes				
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		(6 655 073)		(6 452 920)
OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos				
RECEBIMENTOS:		59 999 653		58 355 110
Venda de títulos e outros ativos	67 410		792	
Resgates de unidades de participação noutros OIC	59 772 826		58 134 250	
Rendimento de títulos e outros ativos	159 417		220 068	
PAGAMENTOS:		52 856 076		51 805 408
Compra de títulos e outros ativos	66 150		0	
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	52 747 608		51 780 429	
Comissões de corretagem	39 525		23 030	
Outras taxas e comissões	282		31	
Outros pagamentos relacionados com a carteira	2 511		1 918	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		7 143 577		6 549 703
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS				
RECEBIMENTOS:		25 321 808		22 980 232
Operações cambiais	2 253 200		1 253 856	
Operações de taxa de juro	4 642 691		7 458 875	
Operações sobre cotações	4 139 551		1 331 333	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	4 006 642		3 376 093	
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	10 279 724		9 560 075	
PAGAMENTOS:		25 400 020		23 037 005
Operações cambiais	2 309 416		1 341 144	
Operações de taxa de juro	4 843 499		6 952 677	
Operações sobre cotações	3 725 627		1 263 771	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	4 099 547		3 319 317	
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	10 421 931		10 160 097	
Fluxo das operações a prazo e de divisas		(78 212)		(56 773)
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS:		34 375		0
Juros de depósitos bancários	34 375		0	
PAGAMENTOS:		1 241 978		1 255 476
Juros devedores de depósitos bancários	11		236	
Comissão de gestão	1 149 596		1 163 332	
Comissão de depósito	39 804		39 949	
Taxa de supervisão	11 705		11 583	
Impostos e taxas	40 862		40 376	
Fluxo das operações de gestão corrente		(1 207 603)		(1 255 476)
OPERAÇÕES EVENTUAIS				
RECEBIMENTOS:		13 676		10 326
Ganhos extraordinários	13 676		10 326	
PAGAMENTOS:		0		0
Fluxo das operações eventuais		13 676		10 326
SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)		(783 636)		(1 205 141)
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)		1 986 765		3 191 905
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)		1 203 129		1 986 765

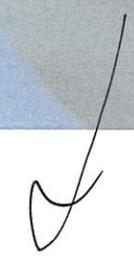




i m | g | a |

Anexo às Demonstrações Financeiras

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024



INTRODUÇÃO

A constituição do IMGA Alocação Dinâmica – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 14 de agosto de 1995, tendo iniciado a sua atividade nessa data. É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade proporcionar aos seus participantes um nível de rentabilidade a médio/longo prazo com prémio sobre os instrumentos de mercado monetário, através do investimento equilibrado (direta ou indiretamente) em instrumentos financeiros de características diversificadas em termos de classes de ativos, áreas geográficas e divisas.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco Comercial Português, S.A.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.



1. CAPITAL DO OIC

O OIC é um organismo de investimento coletivo aberto cujo património autónomo é representado por partes, sem valor nominal, que se designam unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos participantes.

O valor da unidade de participação, para efeitos de constituição do OIC, foi de mil escudos cada (quatro euros e noventa e nove cêntimos) para a Categoria A e de cinco euros para as Categorias I e R.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31-12-2023	Subscrições		Resgates		Outros	Resultados do Exercício	31-12-2024
		Categoria A	Categoria R	Categoria A	Categoria R			
Valor base	32 641 011	3 311 550	146 343	(6 023 457)	(1 000)			30 074 448
Diferença p/Valor Base	34 695 685	5 156 688	14 357	(8 958 626)	(100)			30 908 003
Resultados acumulados	1 664 255					7 236 003		8 900 258
Resultados do período	7 236 003					(7 236 003)	8 640 178	8 640 178
SOMA	76 236 954	8 468 239	160 700	(14 982 083)	(1 100)	-	8 640 178	78 522 887
Nº de Unidades participação								
Categoria A	6 543 114	672 881		(1 207 106)				6 008 889
Categoria R	833		29 327		(200)			29 960
Valor Unidade participação								
Categoria A	11.6509							13.0398
Categoria R	5.0147							5.6149

Em 31 de dezembro de 2024 existiam 11 732 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Categoria A			Categoria R			Total	
		Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	31-12-24	13.0398	78 354 667	6 008 889	5.6149	168 220	29 960	78 522 887	6 038 849
	30-09-24	12.8893	77 717 731	6 029 664	5.5500	161 127	29 032	77 878 858	6 058 696
	30-06-24	12.6319	76 585 502	6 062 889	5.4391	6 921	1 272	76 592 423	6 064 162
	31-03-24	12.4880	78 112 589	6 255 039	5.3769	6 643	1 235	78 119 231	6 256 274
Ano 2023	31-12-23	11.6509	76 232 777	6 543 114	5.0147	4 177	833	76 236 954	6 543 947
	30-09-23	10.9990	74 380 261	6 762 481	4.7302	12 721	2 689	74 392 982	6 765 170
	30-06-23	11.2296	77 772 962	6 925 738	4.8296	12 988	2 689	77 785 950	6 928 428
	31-03-23	10.9697	77 154 425	7 033 451	4.7175	13 625	2 888	77 168 050	7 036 339
Ano 2022	31-12-22	10.5966	75 863 253	7 159 216	4.5564	10 278	2 256	75 873 531	7 161 472
	30-09-22	10.3020	73 780 363	7 161 774	4.4322	9 998	2 256	73 790 361	7 164 030
	30-06-22	10.6413	75 750 359	7 118 574	4.5788	10 329	2 256	75 760 688	7 120 830
	31-03-22	11.8506	81 579 593	6 884 015	5.0997	10 489	2 057	81 590 082	6 886 072

Em 31 de dezembro de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes	
	Categoria A	Categoria R
UPs ≥ 25%	-	1
10% ≤ UPs < 25%	-	-
5% ≤ UPs < 10%	-	-
2% ≤ UPs < 5%	-	3
0.5% ≤ UPs < 2%	14	-
UPs < 0.5%	4 218	2
TOTAL	4 232	6



2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS NO PERÍODO

O volume de transações do exercício de 2024, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respetivos negócios é o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado
Ações	66 150	-	67 410	-	133 560	-
Unidades de Participação de Fundos Harmonizados	27 213 403	81 466 828	44 330 642	106 043 881	71 544 045	187 510 709
Exchange Traded Fund	16 707 742	-	48 575 317	-	65 283 059	-
Contratos de Futuros	2 568 707	611 460	2 454 616	556 080	5 023 323	1 167 540
Total	46 556 003	82 078 289	95 427 984	106 599 961	141 983 987	188 678 249

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respetivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

(Valores em Euro)

Descritivo	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	8 628 939	-
Resgates	14 983 184	-



3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
-Out.Fundos Públicos Equiparados						
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>						
IMGA Ações América - CAT I	779 506	415 779	-	1 195 284	-	1 195 284
IMGA European Equities - CAT I	769 583	745 414	-	1 514 998	-	1 514 998
IMGA Money Market - CAT I	2 000 225	413	-	2 000 638	-	2 000 638
IMGA Rendimento Mais CAT I	-	520 543	-	520 543	-	520 543
	3 549 314	1 682 149	-	5 231 463	-	5 231 463
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
AB SICAV I - Select Absolute Alpha Portfolio (1)	390 241	-	(2 942)	387 300	-	387 300
Algebris UCITS Funds plc-Algebris Financial Credit	108 953	9 813	-	118 766	-	118 766
Alma Eikoh Japan Large Cap Equity	597 120	58 413	-	655 533	-	655 533
Amundi ETF MSCI Emerging Markets	2 325 466	19 398	-	2 344 865	-	2 344 865
AMUNDI MSCI EUROPE UCITS DR	6 374 400	-	(67 400)	6 307 000	-	6 307 000
Avance Multiactivos F.I.	130 000	33 829	-	163 829	-	163 829
BlackRock Eur Opp Ext - D2	3 240 617	-	(111 778)	3 128 840	-	3 128 840
BlackRock Strategic Funds-Américas Diversified Equity Absolute	772 590	-	(21 377)	751 213	-	751 213
BlueBay Inv GR Euro GV-CEUR	264 767	-	(592)	264 175	-	264 175
BlueBay Investment Grade Bond Fund I EUR	929 085	110 145	-	1 039 231	-	1 039 231
Carmignac Portfolio- Long-Short European Equities	776 000	12 591	-	788 591	-	788 591
COMGEST GROWTH EUROPE-EUR-IA	2 308 149	55 345	-	2 363 494	-	2 363 494
DPAM L-Bonds EUR Corporate High Yield	423 051	108 132	-	531 183	-	531 183
DWS Invest - Artificial Intelligence US	1 040 320	161 587	-	1 201 907	-	1 201 907
DWS Invest-CROCI Japan	639 699	19 315	(20 871)	638 143	-	638 143
European Specialist Investment funds M&G European	938 496	99 997	-	1 038 492	-	1 038 492
Fidelity Fds Asia Pacific Opp I USD	949 783	84 904	-	1 034 687	-	1 034 687
First St Asian Eq Pl - III - A USD	978 095	66 773	-	1 044 868	-	1 044 868
Fisher Invt Instl US Small & Mid-Cap Core Eq USD	801 566	17 591	(50 116)	769 041	-	769 041
GAMCO International SICAV - Merger Arbitrage - I	391 629	154	-	391 783	-	391 783
GS EURO CREDIT- I CAP EUR	737 052	64 747	-	801 799	-	801 799
Intermoney Variable Euro	1 306 866	440 937	-	1 747 804	-	1 747 804
Invesco-Asia Equity-Z Eur ACC	914 398	130 660	-	1 045 058	-	1 045 058
Ishares Edge MSCI USA MMNTM	1 935 869	21 247	-	1 957 116	-	1 957 116
Ishares FTSE 100 ACC	2 999 980	61 551	-	3 061 531	-	3 061 531
Ishares StoxxEURSmall200	4 740 260	-	(195 720)	4 544 540	-	4 544 540
JAN HND PAN EUR- H EUR ACC	2 101 738	270 415	-	2 372 153	-	2 372 153
JPM Japan Equity (C) ACC EUR	617 788	58 236	-	676 024	-	676 024
L&G CYBER SECURITY UCITS ETF	635 064	278 479	-	913 543	-	913 543
LAZARD EURO CORP HI YID-PVC	509 437	21 909	-	531 345	-	531 345
LFP - La Francaise Sub Debt C EUR ACC	119 599	-	(2)	119 597	-	119 597
Lyxor ETF S&P 500-A	4 968 768	1 736 422	-	6 705 190	-	6 705 190
M&G LX EPISODE MACRO-EURTIHA	538 560	1 985	-	540 545	-	540 545
Magna New Frontiers FD-G Eur	928 571	257 733	-	1 186 305	-	1 186 305
Morgan Stanley Euro Corporate Bond Fund - Z (SICAV)	1 305 813	111 906	-	1 417 719	-	1 417 719
New Capital US Small Cap Growth USD Inst Acc	780 821	10 372	(44 342)	746 851	-	746 851
Ossiam Shiller Brly Cape USD	2 066 311	681 785	-	2 748 096	-	2 748 096
Ostrum SRI Credit Ultra Short Plus N1 Cap	361 286	18 355	-	379 641	-	379 641
Parvest Euro Gov Bond - I (SICAV)	265 200	-	(1 225)	263 975	-	263 975
Schroder Intl Eur GV BD C AC	265 543	-	(1 217)	264 327	-	264 327
THREADNEEDLE (LUX) AMER SML COM FD IE EU	713 316	40 695	-	754 011	-	754 011
Vanguard S&P 500 UCITS ETF	4 591 184	1 890 556	-	6 481 740	-	6 481 740
Wellington Strategic European EQ-S EUR AC	2 118 671	246 965	-	2 365 635	-	2 365 635
	59 902 124	7 202 943	(517 579)	66 587 487	-	66 587 487
<i>OIC domiciliados E. não membro UE</i>						
BARING CAP EU HIGH YLD-B EUR	470 665	60 414	-	531 080	-	531 080
iShares Physical Gold ETC	879 252	9 604	(10 037)	878 819	-	878 819
X S&P 500 EQUAL WEIGHT	2 366 252	36 576	(100 392)	2 302 435	-	2 302 435
	3 716 169	106 594	(110 429)	3 712 334	-	3 712 334
TOTAL	67 167 607	8 991 685	(628 008)	75 531 284	-	75 531 284

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.

- b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.

- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.
- f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
- a) As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
- a) As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
- b) Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.



Impostos

O regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro, alterado pela Retificação n.º 12/2015, de 11 de março), assenta num método de tributação dos rendimentos “à saída”, ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

O OIC, ainda assim, encontra-se sujeito à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido apurado em cada exercício, expurgado, contudo, os rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (desde que os mesmos não sejam provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, situação em que serão tributados). Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento mobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0125%, por trimestre.

Desde 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.



5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Ações	-	1 260	1 260	-	-	-	-
Unidades de participação	6 430 228	4 304 761	10 734 989	-	-	159 417	159 417
Depósitos	-	-	-	33 901	474	-	34 375
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Spots	-	848 022	848 022	-	-	-	-
Futuros de moeda	-	2 253 200	2 253 200	-	-	-	-
Taxa de Juro							
Futuros	-	4 642 691	4 642 691	-	-	-	-
Cotações							
Futuros	-	4 139 551	4 139 551	-	-	-	-
TOTAL	6 430 228	16 189 485	22 619 713	33 901	474	159 417	193 792

Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Unidades de participação	655 497	1 249 913	1 905 410	-	-	-
Depósitos	-	-	-	8	-	8
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	106 351	106 351	-	-	-
Futuros de moeda	-	2 309 416	2 309 416	-	-	-
Taxa de Juro						
Futuros	-	4 843 499	4 843 499	-	-	-
Cotações						
Futuros	-	3 725 627	3 725 627	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	1 007 758	106 093	1 113 851
de Depósito	-	-	-	34 915	3 493	38 407
de Supervisão	-	-	-	(1 897)	1 897	-
de Carteira de títulos	-	-	-	41 610	-	41 610
Outras	-	-	-	11 778	-	11 778
TOTAL	655 497	12 234 805	12 890 302	1 094 172	111 483	1 205 655

9. DISCRIMINAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE MAIS-VALIAS E RETENÇÕES NA FONTE

À data de 31 de dezembro de 2024 os impostos sobre mais-valias e retenções na fonte têm a seguinte decomposição:

(Valores em Euro)

Descritivo	31-12-2024	31-12-2023
Impostos indiretos:		
Imposto do Selo	86 126	85 253
	86 126	85 253
TOTAL	86 126	85 253

10. RESPONSABILIDADES

A 31 de dezembro de 2024, o OIC tem acordado junto do Millenium BCP uma facilidade de limite máximo de descoberto intradiário na conta corrente no valor de €500.000, a qual não se encontra a ser utilizada, constituindo-se, assim, como uma responsabilidade potencial.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2024, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(valores em Euro)

Moedas	À Vista	A Prazo				Total a prazo	Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções		
CHF	895	-	-	-	-	-	895
DKK	294	-	-	-	-	-	294
GBP	2 621 075	-	-	-	-	-	2 621 075
JPY	141 988 501	-	(446 077 500)	-	-	(446 077 500)	(304 088 999)
SEK	991	-	-	-	-	-	991
USD	12 785 838	-	(1 946 719)	-	-	(1 946 719)	10 839 119
Contravalor Euro	16 339 989	-	(4 609 492)	-	-	(4 609 492)	11 730 497

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extrapatrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	5 795 099	-	5 795 099
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	-
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma

(Valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	-	1 667 692	-	1 667 692
UP's	75 531 284	-	-	75 531 284

14. EXPOSIÇÃO GLOBAL EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O cálculo da exposição em instrumentos financeiros derivados é efetuado através do método dos compromissos, nos termos do artigo 187º do Decreto-Lei nº 27/2023.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Categoria A		Categoria R	
	Valor	%VLGF (1)	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	1 157 655	1.51%	750	1.51%
Comissão de Depósito	39 917	0.05%	26	0.05%
Taxa de Supervisão	11 062	0.01%	9	0.02%
Custos de Auditoria	4 917	0.01%	3	0.01%
Encargos outros OIC	501 599	0.65%	325	0.65%
Imposto de selo sobre o valor do OIC	38 432	0.05%	25	0.05%
Outros Custos Correntes	2 545	0.00%	2	0.00%
TOTAL	1 756 128		1 139	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES	2.29%		2.29%	

(1) Média relativa ao período de referência

i | m | g | a |

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia 2024

IMGA Alocação Dinâmica

Divulgação periódica ao abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Nome do Produto: **IMGA Alocação Dinâmica**
 Identificador de entidade jurídica (Código LEI): **54930050WSCPTLW7RP13**
 Código do fundo (CMVM): **251**

Características ambientais e/ou sociais

Por “Investimento Sustentável” deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente nenhum objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um Sistema de classificação previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que **estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.



Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?

Sim
 Não

<input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com objetivo ambiental: ___% <input type="checkbox"/> em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com objetivo social: ___%	<input checked="" type="checkbox"/> Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 1% a investimentos sustentáveis <input type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input checked="" type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input checked="" type="checkbox"/> com um objetivo social <input type="checkbox"/> Promoveu características (A/S), mas não realizou quaisquer investimentos sustentáveis
---	--

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

A IMGA, na gestão do Fundo, tem em conta critérios financeiros e de sustentabilidade de forma a integrar critérios ambientais, sociais e de boa governação nos seus investimentos. Para este efeito recorre a análises, classificações de rating ESG e dados de fornecedores externos independentes.

Salientamos que, apesar da divulgação de indicadores de sustentabilidade por parte das empresas ter vindo a melhorar nos últimos anos, esta informação ainda é limitada para diversos indicadores, tanto ao nível da sustentabilidade ambiental como social.

À data de preparação deste relatório o Fundo estava investido 100% em fundos de investimento e ETFs.

A maioria dos fundos de investimento em carteira encontram-se classificados ao abrigo do artigo 8º do SFDR, não obstante a informação relativamente à exposição da carteira de ativos dos mesmos aos indicadores analisados é limitada, pelo que é considerada a informação prevista para estes fundos de

acordo com a sua política de investimento em termos de sustentabilidade, nomeadamente no que refere aos limites mínimos a que se comprometem de investimento em entidades alinhadas com características A/S e/ou sustentáveis.

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Para a carteira de fundos de investimento, a sua composição em termos ESG no final de 2024 era a seguinte:

Fundos/ETFs	Enquadramento SFDR	Nível de Cobertura			Promoção Características A/S		Sustentáveis		
		Nº Fundos	Nº Fundos Analisados	% Ativos	% Fundos Analisados	Média por fundo ⁽¹⁾	Contribuição para a Carteira	Média por fundo ⁽¹⁾	Contribuição para a Carteira
	artº 6º	14	-	56,5%	-	-	-	-	-
	artº 8º	33	33	39,8%	39,8%	70,7%	28,9%	25,0%	5,3%
	artº 9º	0	0	0,0%	0,0%	-	-	-	-
	n.d.	0	0	3,7%	0,0%	-	-	-	-
	TOTAL	47	33	100,0%	39,8%	70,7%	28,9%	25,0%	5,3%

(1) Média dos fundos cobertos

Em resumo, a carteira de ativos é composta em cerca de 100% por fundos de investimento, 39,8% constituídos ao abrigo do artigo 8º do Regulamento SFDR, isto é, como objetivo de promoção de características A/S através do investimento mínimo, em média, de cerca de 70,7% das suas carteiras de ativos em entidades considerados alinhados com características A/S e cerca de 25% dos seus ativos em entidades sustentáveis. Para o Fundo, estes investimentos contribuíram, respetivamente, em 28,9% para a percentagem de ativos considerados alinhados com características A/S e 5,3% para a percentagem de ativos considerados sustentáveis.

Os fundos de investimento constituídos ao abrigo do artigo 6º do mesmo Regulamento, ou seja, sem objetivos de promoção de características A/S e sem objetivo de investir apenas em ativos considerados sustentáveis do ponto de vista ambiental e/ou social, representavam cerca de 56,5% da carteira de ativos. Tratando-se de fundo artigo 6º, a sua contribuição para ambas as componentes “Promoção de Características A/S” e “Sustentáveis” é nula.

Existia ainda 3 fundos em carteira para o qual não dispomos de informação relativa a sustentabilidade, correspondente a 3,7% da carteira de ativos.

... e em relação a períodos anteriores?

A evolução do investimento em fundos com objetivo de promoção de características A/S ou sustentáveis foi a seguinte:

Fundos/ETFs	Enquadramento SFDR	2023			2024		
		% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis	% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis
	artº 6º	38,2%	-	-	56,5%	-	-
	artº 8º	57,1%	33,1%	8,4%	39,8%	28,9%	5,3%
	artº 9º	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	n.d.	0,6%	-	-	3,7%	-	-
	TOTAL	95,9%	33,1%	8,4%	100,0%	28,9%	5,3%

Verificou-se um ligeiro aumento da exposição a fundos, nomeadamente fundos artigo 6º, ou seja, que não têm como objetivo a promoção de características A/S nem têm um objetivo de investimento sustentável. A exposição a fundos constituídos ao abrigo do artigo 8º do SFDR, ou seja, fundos com objetivo de promoção de características A/S, diminuiu no ano.



Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Em consequência, diminuiu a exposição a entidades promovam alguma característica A/S e sustentáveis.

Quais foram os objetivos de investimento sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?

Tendo em vista a estratégia, política e objetivo do fundo, a IMGGA procurou o investimento em entidades que permitissem maximizar a rentabilidade e, ao mesmo tempo, controlar o risco, nomeadamente os riscos relacionados com sustentabilidade.

Para isso, e quanto à seleção de fundos de investimento e ETFs, a entidade gestora, durante o seu processo de investimento e *due-diligence* às sociedades gestoras dos OICs elegíveis, incorpora, conjuntamente com a análise ao comportamento do fundo, fatores ESG, procurando investir naqueles que, em igualdade de circunstâncias, considerem fatores de sustentabilidade quer ao nível do OIC quer ao nível da sociedade.

Neste contexto, foram realizados diversos investimentos que permitiram ao fundo cumprir com os objetivos de investimento sustentável a que se comprometeu, tendo atingido os valores apresentados nos quadros anteriores.

Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?

A IMGGA apenas são considera como sustentáveis emittentes com notações de rating ESG favoráveis e, que de acordo com a metodologia de análise dos fornecedores externos de research ESG, que incorporam objetivos em termos de sustentabilidade ambiental e/ou social e que não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável. Para além disso, de forma a garantir que os investimentos do Fundo considerados sustentáveis não prejudicam significativamente qualquer outro objetivo de investimento sustentável, são analisados diversos indicadores ambientais e sociais dos principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, para os quais exista informação suficiente divulgada pela maioria dos emittentes alvo do investimento. Assim, para a componente de ativos diretos, foram considerados para este efeito os seguintes indicadores relacionados com:

- i. **Indicadores ambientais:** Emissões de gases com efeitos de estufa (emissões GEE), nomeadamente no que refere à intensidade dessas emissões face a um referencia setorial, impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade ou cujas atividades tenham impacto em espécies ameaçadas ou que provoquem a degradação dos solos, desertificação, impermeabilização dos solos ou que estejam significativamente envolvidas na fabricação de pesticidas e outros produtos agroquímicos. Relativamente aos emittentes governamentais foram analisados indicadores relacionados com a intensidade das emissões carbónicas.
- ii. **Indicadores sociais:** Também para os indicadores sociais se procura avaliar o alinhamento com normas mínimas aplicáveis a índices de referência da EU para a transição climática, nomeadamente o cumprimento dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas ou as Diretrizes da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos para as empresas multinacionais, o envolvimento em quaisquer atividades relacionadas com armas controversas e produção de tabaco. Neste sentido não foram detetadas quaisquer situações de não cumprimento de qualquer princípio ou *guideline* previstos, bem como qualquer situação de envolvimento em atividades relacionadas com armas controversas ou com envolvimento significativo na produção de tabaco nos investimentos considerados sustentáveis. Para os emittentes governamentais foram analisados indicadores relacionados com a dispersão de rendimento entre a população, nomeadamente o coeficiente de Gini determinado pela OCDE, e indicadores os indicadores determinados pela organização não governamental Freedom House para as diversas componentes, nomeadamente liberdade de expressão, direitos humanos, corrupção, estabilidade política e estado de direito. Não

são igualmente consideradas sustentáveis entidades onde sejam detetadas quaisquer situações de violação dos direitos humanos, normas laborais, diversidade e corrupção. Não foram ainda considerados sustentáveis os investimentos em países incluídos nas listas da EU, adotadas pelo Conselho em 14 de fevereiro de 2023, como se tratando de jurisdições não cooperativas para fins fiscais. Para além destes são analisadas quaisquer investimento e entidades governamentais sujeitas a violações de cariz social.

Informação adicional sobre o cálculo destes indicadores está disponível em:
https://www.imga.pt/media/6346/declaracao_principais_impactos_negativos_sustentabilidade.pdf

Adicionalmente, de forma a garantir que os investimentos do Fundo considerados sustentáveis não prejudicam significativamente qualquer outro objetivo de Investimento sustentável, a Sociedade utiliza critérios de exclusão, análise de controvérsias, bem como repondera positivamente nas suas decisões de Investimento os emittentes identificados com baixos riscos materiais de exposição ambiental, social ou governação.

Os investimentos considerados como sustentáveis são analisados procurando detetar e analisar quaisquer situações de potencial incumprimento com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carte Internacional dos Direitos Humanos.

No entanto, o Fundo apenas se encontrava investido noutros OICs, alguns dos quais geridos pela IMGa e para os quais foram considerados os critérios acima referidos relativamente aos indicadores ambientais e sociais considerados para efeitos de cumprimento do princípio “*não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável*”.

Para os fundos geridos por outras sociedades gestoras, a IMGa incorpora na sua análise critérios de seleção ESG de forma a garantir que o princípio “*não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável*” é considerada por cada sociedade gestora dos fundos artigo 8º alvo de investimento, de acordo com a suas metodologias internas.

Os principais impactos negativos devem entender-se os Impactos negativos mais significativos das decisões de Investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Numa primeira instância, os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade estão incorporados na análise da qual resulta a notação de rating ESG. Ainda, são considerados os indicadores relacionados com questões laborais, respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e suborno previstos nos princípios do UN Global Compact e nas diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, bem como a exclusão de qualquer investimento em entidades que detenha a maioria das suas receitas em atividades relacionadas com o fabrico ou venda de armas controversas, nomeadamente minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas.

Adicionalmente, e de forma a verificar o cumprimento do princípio “*Não prejudicar significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável*” previsto no ponto anterior foram considerados os indicadores referidos.

Para o investimento através de fundos e ETFs, dependendo da metodologia adotada por cada sociedade gestora para aferição das métricas de sustentabilidade dos fundos sob sua gestão, podem ou não ser considerados os indicadores de Impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, sendo que os mesmo fazem parte das metodologias adotadas pela generalidade das sociedades gestoras para gestão dos fundos constituídos ao abrigo do artigo 8º do SFDR. Compete a cada sociedade gestora e para cada fundo gerido, consoante os seus objetivos em termos ESG determinar quais os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade mais relevantes para a análise, selecionando, para além dos indicadores mandatórios (Indicadores sobre emissões de gases com efeito de estufa, proteção da biodiversidade, emissões para o meio aquático, emissão de resíduos radioativos, e indicadores

sociais sobre questões sociais e laborais) indicadores adicionais quer na ótica ambiental como social.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

Apenas são considerados como sustentáveis os investimentos em emitentes que não apresentem situações de incumprimento relativo a qualquer uma das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Conforme referido no ponto anterior relativo a como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, a IMGGA tem em consideração os diversos indicadores ambientais e sociais. Adicionalmente, são ainda considerados os indicadores relacionados com questões laborais, respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e suborno previstos nos princípios do UN Global Compact e nas diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, bem como a exclusão de qualquer investimento em entidades que detenha a maioria das suas receitas em atividades relacionadas com o fabrico ou venda de armas controversas, nomeadamente minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas. Assim, para os fundos geridos pela IMGGA estes indicadores dos principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade foram considerados de acordo com a metodologia da sociedade.

No entanto, o Fundo apenas se encontrava investido noutros OICs, alguns dos quais geridos pela IMGGA e para os quais foram considerados os critérios acima referidos relativamente aos indicadores ambientais e sociais considerados para efeitos de cumprimento do princípio “*não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável*”.

Para os fundos geridos por outras sociedades gestoras, compete a cada sociedade gestora desenvolver e implementar o seu modelo de investimento sustentável, podendo ou não considerar estes indicadores no mesmo.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

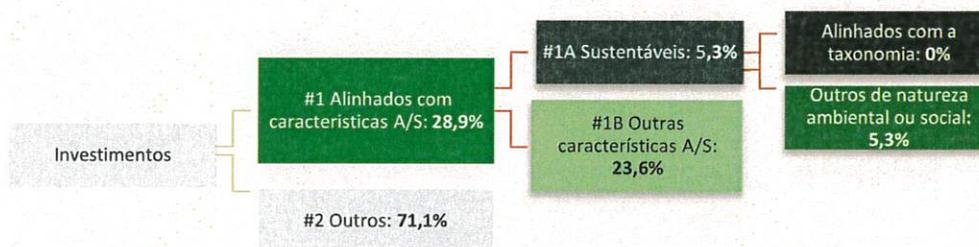
A lista inclui os investimentos que constituem os maiores investimentos efetuados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Investimentos mais avultados	Setor	% de ativos
Vanguard S&P 500 UCITS ETF	Unidades de Participação	8,75%
COMGEST GROWTH EUROPE-EUR-IA	Unidades de Participação	6,95%
JAN HND PAN EUR- H EUR ACC	Unidades de Participação	6,55%
Lyxor ETF S&P 500-A	Unidades de Participação	6,49%
Wellington Strategic European EQ-S EUR AC	Unidades de Participação	5,87%
Ossiam Shiller Brly Cape USD	Unidades de Participação	3,57%
AMUNDI MSCI EUROPE UCITS DR	Unidades de Participação	3,12%
Intermoney Variable Euro	Unidades de Participação	2,26%
MFS Meridian-European Equity Fund	Unidades de Participação	2,24%
ARTEMIS LUX US SELECT I USD CAP	Unidades de Participação	2,07%
BlackRock Eur Opp Ext - D2	Unidades de Participação	2,05%



Qual foi a proporção de investimentos relacionados com a sustentabilidade?

Qual foi a alocação dos ativos?



A alocação dos ativos descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

#1 Alinhados com características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

Valores em percentagem do ativo do Fundo

Em que setores económicos foram realizados investimentos?

Setor	Subsetor	% Ativo
Unidades de Participação	Unidades de Participação	94,5%
Liquidez	Depósito à Ordem	5,8%



As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes das sociedades beneficiárias do Investimento;
- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do Investimento, por ex. com vista à transição para uma economia verde;
- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do Investimento.

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao gás fóssil incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeita à energia nuclear, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

As atividades capacitantes permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As atividades de transição são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.



Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

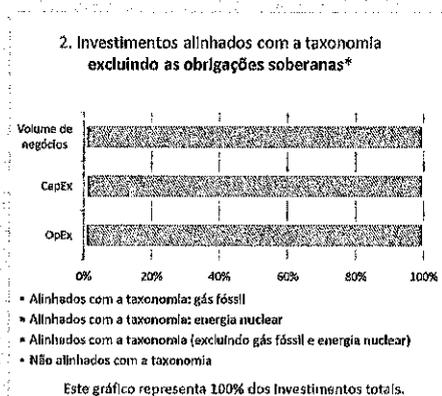
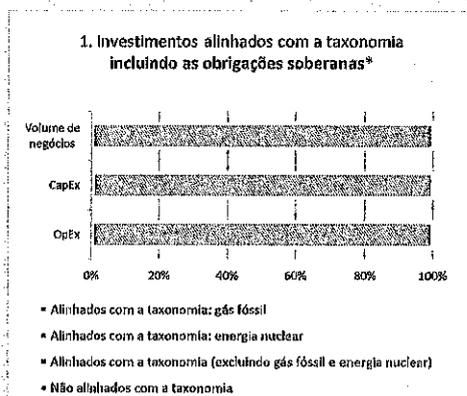
- **O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpram a taxonomia da UE?**

Sim:

Gás fóssil Energia nuclear

X Não

Quando aplicável, os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.

- **Qual foi a percentagem de investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

Para analisar a percentagem do Fundo que se encontra alinhada com a Taxonomia da UE de acordo com as métricas referidas no gráfico acima, necessitamos dessa mesma informação por parte das sociedades gestoras dos fundos que constituem a carteira de ativos. Essa informação não se encontra, de momento, disponível.

- **Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**

Dada a ausência de informação de forma compilada e de fácil acesso fornecida pelas sociedades gestoras em que o Fundo investiu, não dispomos de dados suficientes que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE e qual a percentagem de investimento em atividades de transição e capacitantes.

¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da EU se contribuírem para limitar as alterações climáticas ("mitigação das alterações climáticas") e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia EU – ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da EU são definidos no Regulamento Delegado (EU) 2022/1214 da Comissão.





Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

Conforme referido nas questões anteriores não existem dados divulgados pelas entidades em que o Fundo investiu que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados ou não com a taxonomia.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

Conforme referido nas questões anteriores não existem dados divulgados pelas entidades em que o Fundo investiu que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Os investimentos na categoria “Outros” incluem depósitos não qualificadas como alinhadas com características A/S ou sem dados disponíveis que permitam a sua avaliação em termos ESG e a quota-parte dos fundos de investimento que ultrapassam os valores mínimos definidos pelos documentos constitutivos dos mesmos, bem como os fundos de investimento constituídos ao abrigo do artigo 6º do Regulamento SFDR ou para os quais não existe informação disponível.

Estes investimentos têm como finalidade a diversificação da carteira de ativos e gestão da liquidez.

Não incluídos nesta percentagem, por se tratar de extrapatrimoniais, estão os derivados de taxa de juro, utilizados para gestão da duração do fundo e, conseqüentemente, exposição ao risco de subida da taxa de juro.

A verificação do cumprimento das salvaguardas mínimas está presente na metodologia da sociedade gestora para avaliação de cada entidade. Esta monitorização é tida em conta aquando da avaliação ao nível do rating ESG, que inclui para além do comportamento de diversos indicadores ambientais e sociais, uma análise ao governo de cada entidade. É ainda verificado o cumprimento das normas e princípios internacionais, nomeadamente as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e os princípios do UN Global Compact. Para além disso estão excluídas do universo de investimento entidades que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos como Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco. Neste sentido, não foram detetadas situações de *non-compliance* com os princípios e normas internacionais, nomeadamente com o UN Global Compact, com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos para a componente de investimento direto do fundo. Relativamente à componente de investimento através de fundos não dispomos desta informação por parte das sociedades gestoras dos fundos alvo de investimento.



Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

Durante o último ano, o Fundo procurou incrementar o seu nível de investimento em fundos com objetivo alinhado com o seu, ou seja, em fundos que procurem a promoção de características ambientais e/ou sociais.

Na gestão dos fundos, a IMGA procurou incrementar o seu nível de investimento em empresas de emittentes com notações de rating ESG favoráveis, de forma a melhorar o nível de rating ESG Global do Fundo. Foi dada ainda especial atenção a eventuais controvérsias a que os emittentes pudessem

estar expostos e ao cumprimento das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Procurou-se ainda incrementar a exposição a fundos geridos por sociedades gestoras que incorporem características ESG no seu processo de gestão.

Não foram ainda realizados quaisquer novos investimentos em setores considerados controversos, nomeadamente em empresas que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos, nomeadamente jogo, armas controversas, tabaco e carvão térmico.





i m | g | a |

Relatório de Auditoria

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024



Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do IMGA Alocação Dinâmica - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (o «OIC») sob gestão da IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 79 333 405 euros e um total de capital do OIC de 78 522 887 euros, incluindo um resultado líquido de 8 640 178 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do IMGA Alocação Dinâmica - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto, gerido pela IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.



Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

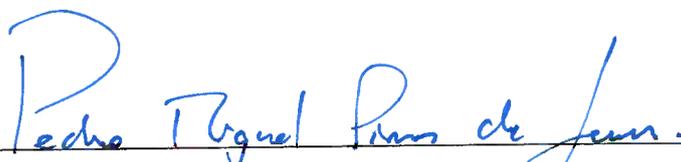
Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 30 de abril de 2025



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)